



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2023**

RATIFICAÇÃO DO ATO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA A **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO STELARA, PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL DE Nº 1002064-15.2023.8.26.0210.**

Cuida-se da presente contratação de empresa para circunstâncias que ensejam, por si só, a Dispensa de Licitação, no valor **R\$ 50.976,40 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, com a justificativa já nos autos para o momento em questão.

RATIFICO/RELIBERO por determinação do Exmo. Sr. Prefeito que opinou pela possibilidade da contratação da empresa:

- ✓ \* **ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ. 09.053.134/0001-45**, por dispensa de licitação, fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93 e suas alterações, conforme a documentação anexa ao Processo nº 265/2023, Dispensa de Licitação nº 79/2023.

Assim deliberei, acolhendo da justificativa do Chefe do Departamento de Administração do Sistema de Saúde e do Diretor de Compras, que ficam integrando o presente.

Assim, para que produza os efeitos legais, publique-se.

Guairá/SP, 28 de setembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guairá